



**MARINHA DO BRASIL**

MF/CA/20  
999

**CAPITANIA DOS PORTOS DA BAHIA**

**PORTARIA Nº 9 /CPBA DE 20 DE JANEIRO DE 2015.**

Prorroga, em caráter experimental, a operação de navios de 230 até 240 metros de comprimento, na Baía de Evolução, para atracação e desatracação no Terminal Portuário de Cotegipe (TPC).

**O CAPITÃO DOS PORTOS DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º da Lei 9.537, de 11DEZ1997, que dispõe sobre a Segurança do Tráfego Aquaviário, resolve:

Art. 1º Prorrogar, em caráter experimental, por um período de 180 dias, a operação de navios de 230 até 240 metros de comprimento, na Baía de Evolução, para atracação e desatracação no Terminal Portuário de Cotegipe (TPC), conforme instruções anexas.

Parágrafo Único: O término do período das manobras experimentais será formalizado mediante documento desta Capitania dos Portos.

Art. 2º O TPC responde como Autoridade Portuária, exercendo as atribuições previstas na Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 39/CPBA, de 1º de setembro de 2014.

**EDSON LIMA CORDEIRO**  
Capitão-de-Fragata (T)  
Capitão dos Portos

ASSINADO DIGITALMENTE

**Distribuição:**

Internas: Com2ºDN - DPC - BNA - ComGrupPatNavL - ComForMinVar - CP-22 - Arquivo  
Organização Extra Marinha: Terminal Portuário de Cotegipe (TPC) - Bahia Pilots - Salvador  
Pilots - BTS Pilots